

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilino ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Silvana Teolena de Castilho

ASSINATURA DO PORTADOR

Série 114

Número 020482

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Silvina Helena de Castro*

Loc. Nasc. *Camp. Guarate* Data *18 / 1 / 1958*

Est. *pr.s*

Filiação *Helena de Castro e Tony Pereira de Castro*

Est. Civil *S. O. Solteiro* Doc. N.º *0.562.45*

Fis. *Liv.* Reg. Civil *Pr. Guarate*

Outro doc. *Carteira de Identidade*

Situação Militar: Doc. N.º Est. Em / /

Naturalizado Dec. N.º Exp. em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão *21 / 2 / 79* DRT *pr.s*

Silvina Helena de Castro
Assinatura do Funcionário

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: COLÓ & COLÓ LTDA.

Empregador: COLÓ & COLÓ LTDA. Nº 2122
Rua: Av. Cangaçaras Est. MS
Município: Campo Grande
Esp. do estabelecimento: Reparação de pneus
Cargo: Recepcionista

Data admissão: 01 de Abril de 19 82
Registro nº: 248

Remuneração especificada: R\$ 18.000,00
(Dezesseis mil e oitocentos reais)

GOIÓ & COLÓ LTDA.
1566971/0001-20

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Margarida Coló

1º
2º

Data saída: 26 de março de 19 82
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: CEC - Centro de Educação

Empregador: CEC - Centro de Educação Nº 338
Rua: Rua S/C-Lotaria Est. MS
Município: Campo Grande
Esp. do estabelecimento: Ensino
Cargo: Professora

Data admissão: 01 de Março de 19 79
Registro nº: 036

Remuneração especificada: R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros) mensais

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Maria Tereza

1º
2º

Data saída: 30 de Janeiro de 19 82
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

CONVÊNIO / INPS

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ENERSUL - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Salgado Filho 709
Rua Campo Grande MS
Município PROD. TRANSM. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Esp. do estabelecimento
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

C.B.O. nº
Data admissão 13 de MAIO de 19 86
Registro nº 2.347 Fls/Ficha
Remuneração especificada R\$ 2.949,09
(Dois mil, novecentos e quarenta e nove centavos, nove centavos)

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
2º
Data saída 13 de Fevereiro de 19 97

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo

C.B.O. nº
Data admissão de de 19
Registro nº Fls/Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
1º
2º

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Albina Silveira Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

2.a VIA

Número 020482

Série 614º

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Silvia Helena de
Castilho Andrade
 Loc. Nasc. Campo Grande
 Est. MS Data 18.01.58
 Filiação Homero de Castilho
e Jany Pereira de Castilho
 Est. Civil Casada Doc. N° 16.477
 Fls. 191 Liv. 139 Reg. Civil
 Outro doc. RE: 056.245
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs

c. Grand 26.06.89 DKT SIN/MS
 Data Emissão

[Assinatura]
 Assinatura do Funcionário
Luiz Fernando Lima Patro

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Empresa Conveniente com INSS

12

CONTRATO DE TRABALHO

ENERSUL - Empresa de Energia

Empregador **Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A.**

CGC/MF **15413326/0001-50**

Rua **Av. Salgado Filho** N.º **709**

Município **Campo Grande** MS

Esp. do estabelecimento **PROD. TRANSM. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Cargo **Supervisor Administrativo I**

Data admissão **13** de **MAIO** de 19 **86**

Registro n.º **2.344** Fls./Ficha

Remuneração especificada **R\$ 2.949,09**
(Dois mil, Novecentos e Quarenta e Nove Centavos) Novecentos e Novecentos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**

1.º Data saída **13** de **Fevereiro** de 19 **91**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**

1.º Com. Dispensa CD N.º **20/02-984**

2.º **1156508362**

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador

CGC/MF

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo C.B.O. n.º

Data admissão de de 19.....

Registro n.º Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE DO

PIS EM / / SOB O

N.º 108.844.822.24 TENDO CONTA

NO: C.E.F. MATO GROSSO

AGÊNCIA: Campo Grande MS

A partir de 01/01/85, passou a perceber 25% sobre o seu salário-base, em substituição à Participação Anual de Lucros e Reservas, Administradores nos Lucros da Empresa, conforme AGE de 08.12.84, que alterou os Artigos 31 e 32 do Estatuto Social.

Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul - S/A.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01.12.86, data do início da vigência de acordo coletivo, entre a ENERSUL e o Sindicato da categoria, ficou estabelecido na cláusula 5ª (quinta), devido a transformação de título em A. Título a partir de um intervalo mínimo de 30 dias, passando a partir de então a ser atualizado automaticamente mais 1% (um por cento) a cada ano completo de Serviços prestados a esta Empresa.

Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S/A

A partir do mês de Março/92 os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), foram transferidos do Banco Cidade de São Paulo para a Caixa Econômica Federal, Agência em Aquidauã, 1.789 - Centro - Campo Grande - MS.

Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A